



ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DE LATINO COELHO – LAMEGO

3º Departamento Curricular – Matemática e Ciências Experimentais

2ª Secção – Física e Química

CrITÉRIOS de Avaliação para o Ensino Secundário

Aspectos a considerar, na avaliação dos alunos nas disciplinas de Física e Química (10º, 11º), Física, Química (12º)

A avaliação incidirá sobre o desempenho do aluno, quer oral quer escrito, contemplando as competências definidas nos programas e obedecendo aos critérios a seguir descritos:

Competências		Peso
* Competências específicas	Conhecimento	* Conhecimentos
		* Capacidades:
	Raciocínio	* utilização de terminologia científica
		80 %
Competências de Comunicação em língua portuguesa		* organização lógico - temática
		* comunicação oral e escrita
* Competências a nível de atitudes	1. Participação oportuna nas actividades (atenção; realização dos trabalhos propostos; tomada de notas; assiduidade)	
	2. Comportamento (cumprimento de regras; respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros e ainda por normas de segurança pessoal e colectiva)	
	3. Apresentação e organização do material indispensável à realização das actividades da aula.	
		20%

A avaliação das atitudes e valores deve ser feita de forma global, em cada momento formal de avaliação.

A observação destes aspectos constituirá diagnóstico de dificuldades e consciencialização dessas dificuldades, conducentes ao estabelecimento de estratégias de autoformação, de forma a melhorar a aprendizagem, integrando, assim, a avaliação diagnóstica e formativa.

Cumprindo a Portaria nº 1322/2007 de 4 de Outubro, Artº 8º e 9º, a componente prática das disciplinas terá um peso de 30% no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação.

Utilizar-se-ão os seguintes **instrumentos** de avaliação:

Testes de avaliação (estrutura e critérios de classificação em anexo)	70%	Teórico-prático	50%	140 pontos
		Prático	20%	60 pontos
Registo em aula (observação directa, relatórios, trabalhos, questionários)				10%

A classificação de relatórios, trabalhos de pesquisa, comunicações à turma, portfolio, deve obedecer a critérios de classificação específicos, elaborados pelo grupo de docentes que utiliza esses instrumentos. Todos têm o mesmo peso, são entregues aos alunos com a respectiva classificação expressa numa escala de 0 a 20.

Antes da realização de cada trabalho, o docente deve apresentar, de forma clara aos alunos, os referidos critérios de classificação específicos.

Sempre que num período não sejam aplicados os instrumentos de avaliação designados por “outros” a percentagem relativa a este item será distribuída equitativamente pelos restantes.

Em cada momento formal de avaliação devem ser contabilizados todos os instrumentos de avaliação aplicados até àquela data, com o peso definido nos critérios de avaliação.

ATITUDES

A avaliação das atitudes deve ser feita de forma global, em cada momento formal de avaliação de acordo com os níveis de desempenho definidos.

1. PARTICIPAÇÃO OPORTUNA NA SALA DE AULA

De seguida estabelece-se a relação entre o nível de participação oportuna nas aulas e as classificações qualitativa e quantitativa a obter neste parâmetro:

Nível de participação	Classificação Qualitativa	Classificação Quantitativa (valores)
Bastante participativo (espontaneamente e/ou quando solicitado), tira apontamentos, é muito atento e concentrado, realiza todos os trabalhos propostos.	Muito Bom	20
Participa regularmente, quer espontaneamente quer quando solicitado, tira apontamentos, é bastante atento e concentrado, realiza quase todos os trabalhos propostos.	Bom	17
Participa quando solicitado, tira apontamentos, é atento e concentrado, realiza quase todos os trabalhos propostos.	Suficiente	13
Pouco participativo, raramente tira apontamentos, é pouco atento e concentrado, realiza poucos dos trabalhos propostos.	Medíocre	9
Nada participativo, não tira apontamentos, é pouco atento e concentrado, realiza poucos dos trabalhos propostos.	Mau	4

2. COMPORTAMENTO

De seguida, estabelece-se a relação entre o comportamento e as classificações qualitativa e quantitativa a obter neste parâmetro:

Comportamento	Classificação Qualitativa	Classificação Quantitativa (valores)
Muito Bom	Muito Bom	20
Bom	Bom	17
Razoável	Suficiente	13
Perturbador (por exemplo: falador)	Medíocre	9
Muito Perturbador / Indisciplinado	Mau	4

3. APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL ESCOLAR

Por fim, estabelece-se a relação entre a apresentação e organização do material escolar e as classificações qualitativa e quantitativa a obter neste parâmetro:

Apresentação e organização do material escolar	Classificação Qualitativa	Classificação Quantitativa (valores)
Aluno muito organizado que trouxe sempre o material indispensável.	Muito Bom	20
Aluno organizado que trouxe quase sempre o material indispensável.	Bom	17
Aluno organizado que não trouxe muitas vezes o material indispensável ou aluno pouco organizado que trouxe sempre ou quase sempre o material indispensável.	Suficiente	13
Aluno pouco organizado que não trouxe muitas vezes o material indispensável.	Medíocre	9
Aluno nada organizado que não trouxe muitas vezes o material indispensável.	Mau	4

Em cada momento formal de avaliação devem ser contabilizados todos os instrumentos de avaliação aplicados até àquela data, com o peso definido nos critérios de avaliação.

Fórmula geral de aplicação dos critérios de avaliação:

Proposta de avaliação = $T \times 0,7 + RA \times 0,1 + At. \times 0,2$

T= média aritmética das classificações obtidas em todos os testes;

RA= registo em aula

At = média aritmética das classificações atribuídas aos três parâmetros de avaliação das atitudes, considerando os diferentes níveis de e desempenho.

A progressão do aluno deve ser contemplada, em cada momento de avaliação (reafirmando a competência do C.Tª):

- ✓ As propostas de avaliação a apresentar ao CTª, devem respeitar rigorosamente os critérios de avaliação.
- ✓ Em CTª e de acordo com a legislação em vigor, deverá ser feita uma reflexão sobre a proposta de avaliação apresentada, e sobre os elementos que traduzam a progressão do aluno, atendendo ao perfil e à situação global do mesmo, sendo as decisões devidamente registadas e fundamentadas em acta.